



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL Nº 01 - MARÇO/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias 22 de março de 2010 a 09 de abril de 2010, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu em “DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR”* da UFT, nos termos da Resolução CNE/CES n. 01, de 08 de junho de 2007 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu “Docência do Ensino Superior”*, entrada 2010, que será oferecido pelo Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Tocantins no Campus de Porto Nacional-To.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, para candidatos graduados em qualquer área do conhecimento.

2.2 Serão oferecidas 15 vagas para ex-alunos do Curso de Especialização *Lato Sensu “Docência do Ensino Superior”*, que concluíram todas as disciplinas e não defenderam a monografia.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O período de inscrição e seleção para preenchimento das vagas para o ano letivo de 2010, será de 24 de março de 2010 a 14 de abril de 2010, das 8h às 12h e 14h às 18h horas, na Coordenação da UFT Centro/Porto Nacional –To. Tratar com Ceiça, fone (63) 33631701

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Edital (sendo válida a data de postagem), e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Campus Universitário de Porto Nacional - Prédio da UFT centro

Av. Presidente Kennedy, n 831 Centro Porto Nacional / Tocantins CEP 77.500-000

3.3. As inscrições também poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário acima estabelecido.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

4.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação. Observação: Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira

4.3. Cópia autenticada do Histórico escolar da Graduação.

4.4. *Curriculum vitae* documentado.

4.5. Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor e (último comprovante de votação).

4.6 Cópia de documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino.

4.7 Duas fotos 3x4;

4.8. Carta de Intenção explicando por que deseja fazer o curso

4.9. Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), efetuada no Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200026-1, em favor da FAPTO/PROPESQ.

4.10. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 4.7;

c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 4.7.

4.11. Não será aceito agendamento de pagamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

- 5.1. É vedada a inscrição extemporânea.
- 5.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- 5.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.
- 5.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 5.7. A Coordenação do curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- 5.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 5.10. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 22 de abril de 2010, afixada na secretaria do curso.
- 5.11. O curso será ministrado aos finais de semana alternados.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada a partir de análise dos documentos exigidos para a inscrição. A classificação levará em consideração a análise do Currículo, Histórico Escolar da Graduação, e Carta de Intenção.
- 6.2. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

7. DA MATRÍCULA E MENSALIDADES

7.1 As matrículas acontecerão entre os dias 03 a 07 de maio de 2010

7.2 As matrículas dos classificados se efetivarão mediante pagamento da taxa de matrícula no valor de 100,00 (cem reais).

7.3 O curso será dividido em 12 mensalidades de 200,00 (duzentos reais). Os alunos que ficaram devendo disciplinas em turmas anteriores, deverão se matricular mediante quitação (negociação) de débitos anteriores (com valores atualizados), solicitar aproveitamento de crédito das disciplinas aprovadas e pagar o valor correspondente a elaboração e defesa da monografia (3 x R\$ 200,00)

7.4 Para os ex-alunos que cursaram todas as disciplinas em turmas anteriores e não defenderam a monografia, deverão se matricular e pagar o valor correspondente a elaboração e defesa da monografia (3 x R\$ 200,00). Deverão estar com todas as parcelas referentes a sua turma pagas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

8.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, no dia 30 de abril de 2010, sendo afixado no quadro de aviso da Coordenação da UFT Centro em de Porto Nacional –To.

8.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior

8.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado do processo de seleção disporá de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado e será decidido no prazo máximo de cinco dias úteis.

9. ANEXOS

9.1 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I - Formulário de inscrição

b) ANEXO II- Identificação do curso, caracterização do curso, Objetivos; valor da mensalidade; Grade curricular;Quadro docente

Porto Nacional, 18 de março de 2010

MARIA ZOREIDE BRITTO MAIA

Coordenadora

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* “DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR”
CAMPUS DE PORTO NACIONAL-TO**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)

NOME DO CANDIDATO (NÃO ABREVIAR): _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

TELEFONE(S): _____ TEL. CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO TRABALHO:

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

TELEFONE(S): _____ TEL. CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DOC. DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

C. P. F.: _____

CERT. MILITAR Nº _____ SÉRIE _____ CATEGORIA _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ Zona _____ Seção _____

CANDIDATO: GRADUAÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

MESTRADO _____

ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO. DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: __/__/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DATA RECEBIMENTO ____/____/____

ASSINATURA: _____

Ficha para uso do candidato e da coordenação

ANEXO II

I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- Curso: Curso de Especialização em “Docência do Ensino Superior”
- Área do Conhecimento: Educação
- Coordenadora: Nome: MSc. Maria Zoreide Britto Maia / e-mail: zoreide@uft.edu.br

II. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- Período de Realização: maio/2010 a abril/2011, com: 08 encontros de 20 horas semanais, sendo 03 dias na semana (sexta feira – noturno, sábado – matutino e vespertino, domingo – matutino (atividade extra classe)) e 08 encontros de 25 horas semanais, sendo 03 dias na semana (sexta feira – noturno, sábado – matutino e vespertino, domingo - matutino e/ou vespertino (atividade extra classe)).
- Carga Horária Total de 430 h/a, Sendo assim distribuídas: 360 horas teóricas, 60 horas práticas e 10 horas para apresentação no trabalho de conclusão de curso.
- Nível: Especialização
- Modalidade do Curso: Modular
- Número de vagas: 40
- Público Alvo: Graduados de todas as áreas, com interesse na docência.

III. OBJETIVOS

- Qualificar e formar profissionais para participar efetivamente na condução e avaliação do processo ensino-aprendizagem no contexto do ensino superior;
- Sugerir formas de práticas inovadoras visando o desenvolvimento de competências e habilidades;
- Discutir sobre a formação do profissional da educação diante do mundo globalizado.
- Capacitar para o planejamento, execução, controle e avaliação de projetos educativos e habilitar para sala de aula de forma reflexiva dinâmica e construtiva.

IV. VALOR DA MENSALIDADE

- 12 mensalidades de 200,00 = 2.400,00

- Data para pagamento 10 de cada mês

V. GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	H/A	PERÍOD O	PROFESSORA	TITULAÇ ÃO	CAMPUS ORIGEM
Pesquisa em educação	45h	Maio	Berenice Feitosa da Costa Aires	Doutoranda	Porto Nacional
Política e legislação da educação superior	45h	Junho	Benvinda Barros Dourado	Doutoranda	Porto Nacional
Evolução cultural da educação	45h	Junho	Jocyléia Santana dos Santos	Doutora	Palmas
Didática e práticas inovadoras	45h	Agosto	Vera Lúcia Aires Gomes da Silva	Doutoranda	Porto Nacional
Fund.Psicossociais da educação	45h	Setembro	Maria Zoreide Britto Maia	Doutoranda	Porto Nacional
Currículo e temas transversais	45h	Outubro	Elzimar Pereira Nascimento	Doutoranda	Araguaina
Tecnologia educacional e práticas pedagógicas	45h	Outubro / Novembro	Maria Zoreide Britto Maia	Doutoranda	Porto Nacional
Avaliação educacional	45h	Novembro/ Dezembro	Vânia Maria de Araujo Passos	Doutoranda	Miracema
Atividade complementar	70				
CARGA HORÁRIA TOTAL	430 h				

VI - EMENTA

Disciplina: **PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

Objetivos: Levar o aluno a adquirir conhecimento de métodos e técnicas de estudo e pesquisa em educação para elaboração e produção de trabalhos didáticos e científicos.
Ementa: Técnicas de estudo; O conhecimento como forma de compreensão e transformação da realidade; A produção e a transformação do conhecimento através da pesquisa científica; Etapas do processo de pesquisas científicas; A comunicação de trabalhos científicos: as monografias.

Disciplina: **EVOLUÇÃO CULTURAL DA EDUCAÇÃO**

Objetivos: Caracterizar o aspecto contextual da educação na sociedade; Aprofundar as relações entre cultura, conhecimento e educação; Reconhecer as raízes histórico-culturais da educação. Ementa: O fato educacional e seu caráter histórico cultural; Educação entre os primitivos; A educação na cultura clássica; Educação na cultura ocidental cristã; dos primórdios à constituição das universidades; Humanismo e realismo pedagógicos; Filosofia da ilustração e naturalismo pedagógico; psicologismo educacional; Educação no Brasil colônia; Educação no Brasil Império; Educação no Brasil república.

Disciplina: **FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivos: Identificar a educação como processo psicossocial; Identificar a aprendizagem como processo psicológico essencial à educação. Ementa: Dimensão psicossocial da educação; Aprendizagem como processo psicológico da educação; Teorias da aprendizagem; Educação, personalidade e sociedade.

Disciplina: **DIDÁTICA E PRÁTICAS INOVADORAS**

Objetivo: Analisar criticamente o processo ensino-aprendizagem visando ao aperfeiçoamento da prática docente. Ementa: Didática e planejamento de ensino; fases do planejamento de ensino.

Disciplina: **CURRÍCULO E TEMAS TRANSVERSAIS**

Objetivos: Identificar as relações do currículo com o contexto histórico-social, a fim de fundamentar as decisões no âmbito do planejamento. Ementa: Currículo: fundamentos; Os componentes do currículo; A estrutura do planejamento Curricular.

Disciplina: **TECNOLOGIA EDUCACIONAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Objetivos: Conceituar tecnologia educacional do ponto de vista histórico e identificar seus desafios atuais; Analisar as implicações das inovações tecnológicas na prática pedagógica; Refletir criticamente sobre a utilização dos principais meios tecnológicos de comunicação na educação. Ementa: Tecnologia educacional: trajetória histórica; Contribuições e desafios atuais; Tecnologia educacional e a prática pedagógica; Meios tecnológicos de comunicação e educação.

Disciplina: **AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**

Ementa: Compreender a prática avaliativa, a partir dos diferentes enfoques, tendências e teorias do ensino e da aprendizagem nos aspectos metodológicos das avaliações e da medida; A medida em educação.

Disciplina: **POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Objetivos: Refletir quanto ao conceito e significado da educação superior; Identificar as concepções, os discursos político-ideológicos subjacentes às tendências de reforma da educação superior e as influências na prática; Compreender as mudanças políticas e normativas na educação superior brasileira no período pós-constituição de 1988; Refletir quanto a importância e o compromisso social e ético da educação superior

Ementa: As mudanças políticas e normativas na educação superior brasileira no período pós-constituição de 1988. O papel do Estado e do Mercado na educação superior. Avaliação, Financiamento e Autonomia das Instituições de Educação Superior.

Objetivos: Refletir quanto ao conceito e significado da educação superior; Identificar as concepções, os discursos político-ideológicos subjacentes às tendências de reforma da educação superior e as influências na prática; Compreender as mudanças políticas e normativas na educação superior brasileira no período pós-constituição de 1988; Refletir quanto a importância e o compromisso social e ético da educação superior